

GAZETA DA BOCAINA

Assignatura
POR ANNO. 10\$000-

ORGAN DA LAVOURA, COMMERCIO E INDUSTRIA

Assignatura
POR ANNO. 10\$000-

GAZETA DA BOCAINA

23 DE MARÇO DE 1890

Creação do Fôro na Villa da Bocaina

Dezenas de vezes temos tratado deste assumpto e infelizmente sem resultado até este momento.

Mas, dizia D'Alembert: «Ide avançando sempre e a luz vos virá alentar».

E como D'Alembert, vamos continuando em nosso caminho, a despeito mesmo de sermos taxados de importunos.

Não ha quem desconheça a necessidade de crear-se o fôro nesta villa. A menos que não seja algum cego que não quer ver.

A importancia desta localidade e os elementos de vida e prosperidade do seu municipio, devem merecer, e muito, a attenção do actual sr. governador deste estado para que em breves dias vejamos realizado aquillo que está no pensamento dos trezentos electores desta parochia.

O municipio do Cruzeiro deseja annexar-se a este, a villa do Jatahy alimenta ha muito essa esperanza, e não ha muitos dias que ouvimos uma das primeiras influencias da cidade de Silveiras dizer nesta villa que desejaria ardentemente a passagem da sua comarca para aqui.

E tudo isto se pode realizar rapidamente e sem a menor opposição dos alludidos municipios, porque todos elles desejam como nós, ver realizado esse desideratum.

Agora mesmo acaba o governador do Estado do Rio de Janeiro de crear a comarca da Barra do Pirahy, dando-lhe duas freguezias do municipio de Pirahy, uma de vassouras e uma de Valença.

Houve grande opposição dos tres municipios, mas a cousa fez-se e está feita.

E porque não se hade fazer aqui o mesmo... aqui, que ninguém se oppõe e ao contrario todos desejam tão importante melhoramento?

Os municipios da Bocaina, Cruzeiro e Jatahy, são tres corpos sem cabeças, porque nenhum delles tem fôro; pois não é melhor reunil-os em um só tendo por sede a villa da Bocaina elevando esta á cathedra de cidade?

Cremos que sim. As difficuldades com que lutamos, nós e os habitantes do

Cruzeiro, para comparecermos ás sessões do jury em Lorena, ou para tratarmos de negocios forenses nessa cidade; as mesmas difficuldades que sentem os do Jatahy para irem a Silveiras, essas difficuldades e grandes despesas serão facilmente sanadas com a criação do fôro nesta villa.

«A união faz a força». Pois bem; si tres municipios, vivendo isoladamente, cada um sobre si, não podem ter certos elementos de vida, porque a cada um delles falta força e vitalidade, é claro, que reunidos e congregados esses tres municipios representando uma só entidade, terão essa força, essa vida e essa prosperidade que constituem a riqueza, a civilização e o bem estar das sociedades.

É este o pensamento do actual governo provisório:—Reunir em uma só, duas provincias pequenas para que ambas possam prosperar, auxiliando-se mutuamente, e a mesma cousa se praticará em relação aos municipios.

De accordo pois com o pensamento do governo, vamos ainda uma vez lembrar aos chefes das tres localidades: Bocaina, Cruzeiro e Jatahy, para promoverem com urgencia perante o governador do estado os meios de conseguir-se a criação do fôro nesta villa, medida esta de grande alcance para todos e de facil execução, visto a boa vontade e assentimento geral.

NOTICIÁRIO

Parabens

Fazem Annos.

A 24, o sr. Portugal Junior digno empregado da estrada de ferro Central do Brazil na estação desta villa.

A 24, a Exma. sra. D. Albertina Neves Teixeira, gentilissima filha do sr. Jorge Teixeira de Carvalho.

A 25, o sr. Annibal Freitas.

A 26, a Exma. sra. D. Maria de Oliveira Sampaio.

A 27, a Exma. sra. D. Elvira Lydia de Souza Monteiro distinctissima esposa do sr. lente Adílio da S. Monteiro.

A 27, a Exma. sra. D. Leonidia Ferraz Teixeira joven e gentilissima filha do sr. Joaquim José Teixeira.

A 30, Thereza Carolina Teixeira e Oscar Teixeira filhos do redactor desta folha.

X

Março 23—1534

Bulla de Paulo III passada com annuência de ei-rei D. João III, estabelecendo em Portugal o tribunal da inquisição: foi inquisidor gen.º D. Diogo da Silveira, que estabeleceu 4 tribunaes, em Evora, Coimbra, Lisboa e Goa.

Março 25—1834.

Começa a illuminar-se a gaz a cidade do Rio de Janeiro.

Março 29—1858.

Inaugura-se o trafego da estrada de ferro D. Pedro II. no meio das maiores demonstrações de jubilo da população da corte.

O espaço aberto ao transitio comprehende 44 kilometros do campo da Acclamação a Quilomados.

«A Estação»

O n.º 5 d' Estação que acabamos de receber, enriquecido com 90 figuras, apresenta as mais bellas e extraordinarias toilettes, verdadeiros requintes de elegancia e bom gosto a par da provada facilidade de execução. Com tão variados elementos para a confecção de seus vestidos, comprehendemos as difficuldades com que lutam as gentis assignantes de-se interessante jornal sempre que tem de adoptar um modelo qualquer.

Assim tambem com relação aos objectos de arte e de adorno. Não poderão entretanto queixar-se do seu guia—*a Estação*—pela excessiva prodigalidade.

Para execução das bellissimas toilettes dos figurinos coloridos, encontrarão as leitoras detalhadas explicações no fim do jornal.

Acompanha ainda esse numero um bello supplemento litterario, collaborado por conhecidos escriptores e distinctos poetas.

Agradecemos a remessa do n.º 5 que temos á vista faltando-nos o n.º 4 que não recebemos e pedimos aos srs. Lombardes & Co. o favor de nol-o enviar

Manifesto.—Recebemos o Manifesto do Centro Republicano de Santos. Agradecemos.

Enferma.—Os incommodos da Exma. sra. D. Anna Seixas, re-petivel mãe do nosso college do *Echo Municipal*, tem-se aggravado sensivelmente nestes ultimos dias.

Continuamos a fazer sinceros votos pelo seu breve restabelecimento.

Actos da Intendencia.

Em sessão de 12 do corrente a intendencia municipal accellou as seguintes propostas, por serem as mais vantajosas:

De José Vieira Borges para o serviço da illuminação publica e reparos da rua de S. Benedicto
De J. Casamajoux para o serviço de limpeza das ruas e praças das duas margens.

De Pedro José Teixeira para a publicação de actas e mais expedientes na *Gazeta da Bocaina*

Nomeou as seguintes commissões para organizar o novo Código de Posturas e um regulamento para o cemiterio municipal, sendo a primeira composta dos cidadãos Dr. Feliciano Duarte de Miranda, Chrispim Fernandes de Souza, Manoel Saturnino de Seixas e Pedro José Teixeira, e a segunda, dos cidadãos Dr. Antonio Bonifacio de Souza Brandão, Joaquim dos Santos Pinto Junior, Manoel Pinto Moreira e Pedro José Teixeira.

Partida.—Depois de alguns dias entre nós seguiu para a capital federal o sr. Gustavo Alberto Meynick.

Desejamos-lhe feliz viagem.

Qualificação Eleitoral.

A 7 de Abril proximo futuro começarão a funcionar as juntas districtaes neste Estado para a qualificação dos electores que tem de eleger os deputados a assembléa Constituinte.

Fallecimento.—Falleceu na estação do Recreio, na estrada de ferro Leopoldina, o cidadão Julio de Moraes Tava-

res proprietário do Restaurant da Estação.

Tendo perdido ha dias sua esposa, victima da febre amarella, foi elle atacado da mesma enfermidade de que falleceu.

Governo Provisorio.

Segundo uma declaração do sr. Campos Salles em S. Paulo parece certo que o governo prepara meios para terminar o estado provisorio mais cedo do que se pensa.

Enfermas.—Acha-se doente e guardando o leito a Exma. sr. D. Beralina Ribeiro.

—Continúa a soffrer em sua saúde, tendo-se aggravado os seus incommodos, a Exma. sr. D. Francellina Augusta Gomes dos Santos.

Desejamos o prompto restabelecimento de ambas.

Partida.—Seguiu no dia 18 para a capital federal, em companhia de seus filhos, a Exma. sr. D. Francisca Gonçalves Meynick, digna esposa do sr. Gustavo A. Meynick.

Durante a sua estada nesta villa, em vizita ás suas dignas irmã e sobrinha, soube a sr. D. Francisca captar as sympathias de todas as familias que com ella cultivaram relações, deixando a todos gratas saudades pela sua apurada educação e trato ameno. Que chegue á sua residencia com felicidade, é o que desejamos.

REGULAMENTO ELEITORAL

§ 1.º Dez dias antes dessa reunião o juiz de paz mais votado do districto mandará publicar por editaes, que se affixarão nos logares mais publicos, que se vai proceder á qualificação dos eleitores, declarando o dia do seu começo e convidando aos cidadãos que se julgarem com direito a ser qualificados a se apresentarem perante a comissão, ou requererem perante ella.

Quando o juiz de paz competente deixar por qualquer motivo de fazer a publicação do edital prescripto neste artigo, o primeiro dos seus substitutos legaes cumprirá este dever no prazo de 24 horas, contadas das 10 da manhã do dia em que aquelle juiz é obrigado a praticar esse acto.

Expirado o prazo, sem que a publicação tenha sido feita pelo dito substituto, cabe á qualquer dos outros desempenhar immediatamente o mesmo dever.

O tempo que assim decorrer até o acto da publicação não poderá prejudicar o dia marcado

para a reunião da comissão e começo dos seus trabalhos.

Art. 8.º As comissões districtaes serão compostas:

A) do juiz de paz mais votado do districto, o qual será o seu presidente;

B) do subdelegado da parochia;

C) de um cidadão com as qualidades de eleitor, residente no districto, nomeado pelo presidente da Camara ou intendencia Municipal.

Art. 9.º O presidente da Camara ou da intendencia Municipal nomeará com a necessaria antecedencia o cidadão que tiver de fazer parte da comissão districtal.

Art. 10.º No caso de falta ou impedimento do juiz de paz, presidente da comissão, será este substituido successivamente pelos seus immediatos em votos.

§ 1.º O juiz de paz mais votado será sempre o presidente da comissão, esteja ou não em exercicio, ou suspenso por effeito de pronuncia em crime de responsabilidade.

§ 2.º No caso de não se apresentar o juiz de paz mais votado a presidir a comissão, por estar impedido, competir-lhe-á todavia a presidencia desta, desde que cessar o seu impedimento.

§ 3.º No caso de ser a comissão presidida por juizes de paz substitutos, o que estiver na presidencia cederá sempre esta a qualquer dos seus superiores em votos que se apresentar.

§ 4.º O subdelegado será substituido pelos seus supplentes legaes.

Art. 11.º Na primeira reunião da comissão, ella nomeará dois cidadãos que tenham as qualidades de eleitor, já para substituirem o membro nomeado pelo presidente da Camara ou intendencia em sua falta ou impedimento, já para funcionarem effectivamente como membros da comissão, si esta o julgar conveniente ao serviço eleitoral.

Art. 12.º Estas substituições se farão independente de aviso dos impedidos ou de ordem previa da auctoridade superior, sempre que de qualquer modo constar aos substitutos a falta daquelles a quem tenham de substituir.

Do mesmo modo se procederá, quando, tendo comparecido no primeiro dia, faltar nos seguintes, ou ausentar-se em qualquer occasião na marcha dos trabalhos da qualificação algum dos funcionarios que fizer parte da comissão.

Art. 13.º A comissão se reunirá no logar designado pelo presidente da Camara ou intendencia Municipal.

Si depois da publicação do edital occorrer caso imprevisito que obste á reunião no logar designado pelo presidente da intendencia ou Municipalidade, o juiz de paz escolherá novo edificio, communicando o facto á comissão por occasião da primeira reunião, e fazendo a transference; ou, quando possível, fará novo edital, publicando o facto e a razão delle.

Si durante os trabalhos da

comissão sobrevier motivo de força maior que obrigue a mudança do logar, a comissão competirá designar o edificio para o qual se transferirão os trabalhos.

Precederá, porém, a esta transference annuncio por edital, em que se especifique o motivo della.

Na acta que se lavrar dos trabalhos se mencionarão estas circumstancias.

Art. 14.º O presidente da Comissão chamará para servir nos trabalhos da mesma o escriptivo de paz ou do subdelegado, assim como os officiaes de justiça que forem necessarios; ou, si o julgar conveniente, poderá nomear escriptivo *ad hoc* pessoa idonea que sirva especialmente para os trabalhos da qualificação.

Art. 15.º O presidente da comissão mandará lavrar pelo escriptivo uma acta da formação della, a qual será lançada em livro especial e assignada pelo presidente e mais membros.

Paragrapho unico. Esse livro será aberto, encerrado, numerado e rubricado em todas as suas folhas pelo presidente da Camara ou intendencia.

Art. 16.º A comissão celebrará as suas sessões em dias successivos, excepto aos domingos, principiando invariavelmente ás 10 horas da manhã e terminando ás 4 da tarde, até se completarem 20 dias ao mais tardar; contados do dia da sua installação.

Paragrapho unico. Lavrar-se-á diariamente a acta dos seus trabalhos.

(Continúa)

EDITAES

Lindolpho Mascarenhas, Fiscal da Intendencia Municipal da Villa da Bocaina por nomeação na forma da Lei, &, &.

Pelo presente Edital, com prazo de quinze dias, convida a todos aquelles que ainda não tiraram suas licenças para terem carro, carroça, carretão e outros vehiculos; que andarem empregados no transporte de qualquer objecto á frete ou para ser vendido por conta de seus donos, conforme preceitua o § 9.º do art. 73 do Codigo de Posturas em vigor, e virem fazer quanto antes, sob pena, de, si o não fizerem dentro do prazo estabelecido, soffrerem a multa imposta pelo mesmo codigo.

Outro-sim, faz sciente a todos os interessados, que, no dia 1 de Abril do corrente anno, sahirá em correição geral, conforme estatue o art. 78 § 1.º, do mesmo codigo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente, que vai affixado nos

logares publicos e do costume, e publicado pela imprensa.

Eu, Manoel Saturnino de Seixas, secretario que o escrevi e assigno.

Secretaria de Intendencia Municipal da Villa da Bocaina, 17 de Março de 1890.

M. Saturnino de Seixas.

Lindolpho Mascarenhas.

×

Pelo presente e de ordem do cidadão capitão José Joaquim Gonçalves, Presidente do Conselho de Intendencia Municipal desta Villa da Bocaina, se faz publico que, de accordo com que ficou deliberado em sessão de 12 do corrente mez, recebe-se nesta secretaria, em cartas fechadas, até o dia 12 do proximo mez de Abril proposta para o fornecimento de medicamentos aos pobres indigentes, reconhecidos de taes, cujas propostas deverão especificar o menor preço porque fará o proponente este fornecimento.

O contracto será firmado por um anno, mas os pagamentos serão feitos mensalmente, na proporção do mez do contracto.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, lavrou-se o presente que vai affixado nos logares publicos e do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta secretaria, aos 16 de Março de 1890.

Eu, Manoel Saturnino de Seixas, secretario o escrevi e assigno.

Manoel Saturnino de Seixas.

RESOLUÇÃO

O Cidadão José Joaquim Gonçalves, presidente da Intendencia Municipal da Villa da Bocaina, na forma da Lei &, &.

Pelo presente, manda fazer publico que de conformidade com o deliberado em sessão de 12 do corrente mez, deve entrar em execução, no dia 1 de Abril proximo em diante, a seguinte.

RESOLUÇÃO. N. 2—

art. 1.º—A Intendencia Municipal suspende por em quanto e até ulterior deliberação a execução da ultima parte do art. 61 do Additivo ao Codigo de Posturas em vigor, que permitia mediante licença de 20\$000, mascateação de armario, e outros objectos, em caixa, bahus, etc.

art. 2.º—Revogadas as disposições em contrario.

Dado e passado nesta Villa da Bocaina; aos 17 de Março de 1890

O Presidente.

José Joaquim Gonçalves.

O Secretario.

Manoel Saturnino de Seixas

5000 cada cento de cartões de visitaobra chic.

Só nesta typographia.

O NOSSO VIGARIO

Acha-se de mudança nesta villa o revdr. sr. padre Miguel Marcondes do Amaral nomeado vigario desta parochia.

O sr. padre Miguel não é extranho a esta localidade e nella conta antigos e dedicados amigos que o consideram e apreciam as suas virtudes como bom ministro de Christo e assuas qualidades pessoais, seguras garantias para captar as sympathias dos bons habitantes do municipio e o respeito e consideração de todos, a que tem incontestavel direito.

Damos pois os nossos parabens ao municipio da Bocaina pela acertada escolha de S. Ex. o sr. bispo diocesano e comprimentamos ao revdr. sr. padre Miguel Marcondes, fazendo sinceros votos pela sua permanencia entre nós.

x

Recebemos da Pharmacia Popular de Pelotas, Rio Grande do Sul, um fascimulo contendo uteis receitas de medicamentos preparados pelo sr. João da Silva Silveira.

—Carta Aberta ao Dr. Ruy Barbosa, por Um Deista.

Agradecemos.

Men pai é um dos homens que mais barulho tem feito no mundo, dizia um sargento.

—Então o que tem elle feito?

—E' tambor ha 50 annos.

✕

Mencionar serviços prestados é lançal-os em rosto.

✕

Os olhos azues são doces
Os negros são feliceiros,
Os verdes meigos e tristes,
Os pardos são traiceiros.

Nos azues o ceo se encontra,
Nos negros valções de amor,
Ha muita calma nos verdes,
Nos pardos maguas e dor.

Si é bom o fogo dos pardos,
Nos azues quero viver,
Achar consolo nos verdes
Mas só nos negros morrer.

Declaração d' um estudante.

Assim como o inglês adora o chá,
Como o homem da roça ama o café,
Como o moleque quer o biscoito-pé,
E o habitante aprecia o botafogo,
Assim como o melado ama o cardê,
Como o vigário gosta do rapê,
Como o soldado preza o seu bonê,
E o poeta estima o salê;
Assim como aprecia uma cor-de-rosa,
Assim como o cauzeira ama o chibê,
Assim como o marujo ao parê;
Assim como o guiso, o pão de lot,
Assim também te adoro, laili...
Cada comêgo, laili, e verás só?

Resposta da moça.

Sem ser impiaza como também ché,
Sem ser poezira gosto de café,
Sem ser mole que adoro o biscoito-pé,
Sem ser bobiana como valdê;
Sem ser melado como cardê,
Sem ser vigário fustê o rapê,
Sem ser soldado de bonê,
Sem ser poeta adoro o salê,
Sem ser criança brinco com cor-de-rosa,
Sem ser cauzeira tenho meu chibê,
Sem ser marujo estou em parê;
Sem ser guiso e não pido de lot...
Mas crescer com você, que asneira tem!
Procurar alguma coisa, que viva só!

Recado do pae.

Tu sabes que o inglês adora o chá,
Assim como o rozeira ama o café,
Assim como o moleque estima o biscoito-pé,
E o habitante do balcão ao valdê;
Tu sabes que o melado ama o cardê,
E que os vigários gostam do rapê,
Assim como o soldado ama o bonê,
E o insipido poeta ao salê.
Tu sabes que a orquídea ama o cor-de-rosa,
Que o cauzeira faz uso do chibê,
Que o marujo bebe parê;
Sabes que amo o guiso não de lot...
Mas não sabes, laili, que resistei
Dante uma boa souza de sípê.

Notas ao Centro

Não ha nada como o socego.
Reina a paz em Varsovia.
Chove arroz por toda a parte e
as batatas estão quasi chgando á maturidade.
Maturidade é um modo de
falar e não sei si é o termo
proprio, mas vá lá como fór,
porque isto de termos tanto se
me dá como se medeu.

Que insipidez!...que esterilidade!...que carencia de noticias!... E assim passou-se uma quinzena inteira!

E a não ser o grande rebo-
lido que anda lá pela estrada
de ferro Sapucahy, os leitores
teriam o desfastio de lerem es-
tas duas columnas da gazeta...
em branco.

Sim! A Sapucahy tomou a
dianreira de todas as estradas
de ferro do Brazil. Está na
ponta, não tem que ver.
Da Penha do Rio do Peixe a
Itajubá, de Itajubá á Soledade,
da Soledade a Santa Isabel, de
Santa Isabel á Barra do Pira-
hy, da Barra a Sant'Anna, de
Sant'Anna ao Passa-Tres, do
Passa-Tres a Santa Cruz, de
Santa Cruz a Botafogo e de
Botafogo a Angra dos Reis!

Safa! E' muita estrada de
ferro seu Pacca!
E' muita, é verdade, mas
ha trinta e quatro mil contes
para tudo isso e a cousa faz-se.
E em quanto se nota este
movimento activo na Sapucahy,
nós por cá estamos dormindo o
placido somno da innocencia
relativamente ao fóro na villa
da Bocaina. Mas, que socego!
Não ha nada como o socego,
mas é que isto não pode con-
tinuar assim.

Precisamos despertar e mos-
trarmos ao mundo que a villa
da Bocaina cheira a homens.

Venha esse fóro com seis
centas mil bimbarras!
Vamos a esquentar a cousa e
contem commigo.

Nós, da Villa da Bocaina
Queremos o fóro aqui,
Annexando-se o Cruzeiro
E o Sapê ou Jatáhy.

E porque não havemos de
ser merecedengos de um be-
neficio que a tantos outros tem
tocado?

Mãos a obra, rapasiada e an-
dar para diante.

Gritar, pedir, e chorar,
Chorar, gritar e pedir;
Com tantos choros e gritos
Deixem, que o fóro hade vir

Não são os governos que
promovem a grandeza das lo-
calidades e sim os seus habi-
tante. Os governos são ape-
nas auxiliares que nos conce-
dem aquillo que lhes pedimos
e que é de justiça.

A nós portanto cabe a ini-
ciativa de dizer-nos ao governo:
Precisamos de fóro, e o go-
verno dirá: Dê-se-lhe o fóro.
Revogadis as disposições
em contrario.

COMMERCIO

CASIMIRO PINTO C. Fer-
ragens e sal solto e embru-
cado. Recebem café e gene-
ros mineiros a consignação.

BENTO ALVES DE MOURA
COELHO

Fazendas, ferragens, arma-
rinho, calçado, chapéus, &.
CRISPIM FERNANDES DE
SOUZA

Fazendas, ferragens, arma-
rinho, calçado, chapéus, &.
PORTO & IRMÃO

Molhados, ferragens, louça,
sal solto e embrucado &.
Recebem café e generos mi-
neiros á consignação.

Balthazar & Irmão

Armazem de secos e molha-
dos, roupas feitas miudezas &.

DOMICIANO RODRIGUES
PINTO

Fazendas, ferragens, armari-
nho, calçado, chapéus, molha-
dos, louça, &.

Compra e vende café e gene-
ros da terra e recebe a consig-
nação.

CRESCENCIO JOSÉ FER-
REIRA

Officina de ferreiro e serra-
lheiro.

SANTOS LOMBA & IRMÃO

Molhados, ferragens, vinhos
espectaes, generos da terra
&.

ANTONIO GONÇALVES PE-
DREIRA

Molhados e generos secos
Vinhos especiaes, fructas em
calda, peixes e carnes em latas.

ANTONIO MARQUES DE
SEIXAS

Generos secos, sal solto, &.
Compra café e generos do
paiz e recebe á consignação.

BARROS & IRMAO

Padaria da Estrella
Pães, roscaes, torradas do-
ces, &.

Encarrega-se de qualquer
encomenda para bailes, ca-
zamentos, baptisados, &.

AUGUSTO PEREIRA DE
SOUZA

Grande Alfaiataria.
Fazendas de lã, linho e al-
godão para obras.

ANTONIO GOMES XAVIER

Pharmacia Xavier.
Pontualidade e certeza nas re-
ceitas aviadadas

Especialidade em prepara-
dos estrangeiros.

MANOEL PINTO MOREIRA—Loja de Fazendas, armariocho, chapéus, calçados, &c.
JOAQUIM PINTO BARBOZA completo sortimento de fazendas, armariocho e generos secos e molhados.
Joaquim Maria do Amaral Grande alfaiataria.
 Fazendas de lã, linho e algodão para obras,
MANOEL JOAQUIM BARBOZA armazem de secos e molhados e generos da terra.

PADARIA

Nesta bem montada padaria ha sempre escolhido sortimento de farinhas, pães, rosas, biscoitos, torradas, doces, &c.

Encorrega-se de qualquer encomenda de doces finos para banhos, casamentos, baptizados e festas, para dentro ou fora da cidade.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES CARNEIRO.

CIDADE DE SILVEIRAS



OURIVES E RELOJOEIRO.

J. de Magalhães.

Completo sortimento de joias e relógios.

Concertão-se toda a qualidade de joias e relógios, olhos e PINCENEZ.

Fabricam-se joias, olhos e pincenez, compra-se ouro, prata e pedras.

PRECIOSAS

20 RUA RODRIGO SILVA 20
 ANTIGA DOS OURIVES.

Rio de Janeiro

N.B.—Os concertos tem 6 meses de prazo.

PIRES & PINHEIRO

Commissarios de café e mais generos do paiz
 32 Travessa de Santa Rita 32
RIO DE JANEIRO

LORENA

O major Rodrigo Luiz Gonçalves Bastos, tendo mandado vir superior e legitimo fumo do Quilombo para seu gasto, vende em sua casa, nesta cidade, uma pequena partida a 20\$000 cada pacote e a 2\$500 o metro.

Vende tambem tabaco canigica, feito do mesmo fumo a 4\$00 a garrafa.

CASA DA FIGUEIRA

LORENA

INTERNA-TO

AMOR A SCIENCIA

Instrução Primaria e Secundaria

O internato recebe alumnos castrenses, externos e meio penitenciarios. As pensões são modicas e trimezes.

As refeições são variadas e abundantes, tomadas sempre em commun com a familia, director do professor internato.

Prepara alumnos para exames geraes, tendo muito em vista a educação religiosa e social.

As aulas de desenhos, escripturação mercantil e muzica são pagas em separado.

Para mais esclarecimentos com o Director das 3 horas da tarde em diante em sua residencia à rua da Misericordia n. 3.

O DIRECTOR.

José Luiz de Freitas Braga

REZENDE

ARMAZEM DE LOUÇA, Porcellanase Crystaes

Chamamos a attenção do respeitavel publico do Interior para vizitar este estabelecimento.

Tem sempre um grande e variado sortimento e por preços sem competitor, como provam pela grande freguezia de que já ha longos annos dispõem.

LEONARDO FARINHA & C.
 73 R. COSTA PEREIRA 73
 ANTIGA R. DO HOSPICIO
Rio de Janeiro

CASA DE PENSÃO FAMILIAR

8 Rua do Parão de Parapiacaba 8
 (ANTIGA DO AREAL)

Rio de Janeiro

Estabelecimento Junto ao seado, distante 3 minutos da Estrada de Ferro.

Tendo diversas linhas de bonds para a cidade e arrabalde.

As Exmas. familias deverão participar com antecedencia.

Preços razoaveis

Francisco Teixeira de Macedo

Dr. Prandão

MEDICO

OPERADOR E PARTEIRO

Dás consultas todos os dias em sua residencia

Attende a chamados a qualquer hora do dia ou da noite.

Cachoeira

GRANDE DEPOSITO

DE VINHOS

E Outros generos

FRITZ MACK & C.

Representados por

Domingos L. S. Machado

RUA DO PASSEIO, 15

Rio de Janeiro.

MODISTA

Theodora de Azevedo Nogueira

Encarrega-se de apromptar com prestesa, enzuques par casamentos, baptizados, vestidos, luto e tudo que diz concernente a este ramo de serviço

RUA DE S. CHRISTOVÃO N. 249

RIO DE JANEIRO



MALAFIA & C^a

COMMISSARIOS

49 RUA DO VISCONDE INHAUMA 49

RIO DE JANEIRO

RECEBEM CAFÉ E MAIS GENEROS DO PAIZ A COMMISSÃO

Compram e remetem com promptidão qualquer encomendas.

Encarregam-se sem retribuição de compra e venda de acções de Estacos ou Companhias e de apolices da divida publica; bem como do recebimento dos respectivos juros e dividendos.

LIQUIDO SEMPRE A IMMEDIATA DISPOSIÇÃO DE SEUS DONOS

DIAS PEREIRA & ALMEIDA

COMMISSARIOS DE CAFÉ E MAIS GENEROS DO PAIZ

ARMAZEM DE CARNE SECCA, MOLHADOS E MANTIMENTOS

7, BECCO DA LAPA DOS MERCADORES, 7

CAIXA DO CORREIO N. 587

RIO DE JANEIRO

Representante Geral
M. Rosario d'Aguilar

GRANDE OFFICINA DE TANCIEIRO

DE

José De Oliveira e Silva

Incumbe-se de fazer com perfeição, tanéis, tinas, barris, etc. havendo a maior

commodidade possível em preços

O fabricante encarrega-se de despachar vasilhames para qualquer estação das estradas de ferro, em ligação com a Leopoldina.

PREÇO FIXO

Campo Limpo

E. DE F. LEOPOLDINA